



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 139 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2106/2019
Data: 11/07/2019 - Horário: 10:59
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **instalação de alambrado no campo da comunidade de Santo Hilário, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para os munícipes, lazer, saúde e como o campo é próximo do asfalto, seria assim necessário a instalação do alambrado para melhor proteção e segurança do instrumento esportivo.

Marilândia/ES, 09 de julho de 2019.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Presidente do Município
Em, 16 / 07 / 2019

PRESIDENTE